

**ATA N.º 25/2018**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2018:**

No dia cinco de dezembro de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e oito minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Alteração da delimitação da AUGI do Pinheiro Ramudo

Requerente: Nelson Vicente Vilar de Oliveira Caleiro. Proc.º L-38/98. Local: AUGI do Pinheiro Ramudo (Freguesia de Quinta do Anjo)

**PONTO 2** – Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – ano letivo 2018/2019

**PONTO 3** – Atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 de Aires (atual EB Aires), para dinamização das atividades de animação e apoio à família – pagamento do 3.º período do ano letivo 2017/2018

**PONTO 4** – Celebração de Protocolo de Colaboração para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família na EB Joaquim José de Carvalho

**PONTO 5** – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Casa do Benfica em Palmela

**PONTO 6** – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **APROVAÇÃO DE ATAS**

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

. Ata n.º 22/2018 – Reunião extraordinária de 6 de novembro de 2018 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Calado, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião;

. Ata n.º 23/2018 – Reunião ordinária de 7 de novembro de 2018 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Calado, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

### **DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

#### **No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco, no período compreendido entre 21.11.2018 e 04.12.2018.

### **DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

#### **No âmbito da Divisão de Administração Urbanística**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 19.11.2018 e 30.11.2018.

## **CONTABILIDADE:**

### **Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 21.11.2018 a 04.12.2018, no valor de 1.792.129,23 € (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, cento e vinte e nove euros e vinte e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 04.12.2018, apresenta um saldo de 10.804.169,80 € (dez milhões, oitocentos e quatro mil, cento e sessenta e nove euros e oitenta cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.292.039,94 € (nove milhões, duzentos e noventa e dois mil, trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.512.129,86 € (um milhão, quinhentos e doze mil, cento e vinte e nove euros e oitenta e seis cêntimos).

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:**

. **Moção** (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres).

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.**

. **Saudação** (70.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** passa à leitura da seguinte moção:

. **Moção** (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres)

“No dia 25 de novembro, assinalou-se internacionalmente o dia pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Segundo os dados do Observatório das Mulheres Assassinadas (UMAR), em Portugal durante o ano de 2018, e até ao passado dia 20 de novembro, foram assassinadas 24 mulheres em

contexto de intimidade ou relações familiares próximas. Mais 6 mulheres relativamente aos números do ano passado.

Entre os meses de julho e setembro de 2018, o Ministério Público de Lisboa recebeu 3.108 processos de violência doméstica, dos quais 270 resultaram acusações, segundo a Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.

Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Braga, Aveiro e Faro reúnem cerca de dois terços dos 26.746 casos de violência doméstica registados em 2017.

No caso de Setúbal, os dados disponibilizados no Relatório Anual de Segurança Interna de 2017, demonstram um aumento das ocorrências registadas pela GNR e pela PSP, contabilizando no referido ano 2.327 ocorrências. 79% das vítimas intervenientes dessas ocorrências são mulheres. E 12,1% das vítimas tem menos de 16 anos.

Todos nós temos a responsabilidade de lutar pela eliminação de toda e qualquer forma de violência, seja ela física ou psicológica, praticada contra mulheres ou homens.

Os órgãos autárquicos, e em particular os municípios, detêm um papel essencial no cumprimento das medidas dos respetivos Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género.

Os Planos Municipais para a Igualdade, enquanto documentos estratégicos, enquadradores da temática da Igualdade como mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades nos territórios, nas diferentes áreas de atuação e intervenção dos Municípios, refletem prioridades estratégicas de intervenção, traduzindo em atividades concretas a política de cada Autarquia relativamente a esta matéria.

Assim, propõe-se que Câmara Municipal de Palmela, reunida em 5 de dezembro de 2018, delibere:

- 1 – Que os Órgãos Autárquicos contribuam de forma ativa para a eliminação de todas as formas de discriminação, promovendo a igualdade real independentemente do género e repudiando todo o tipo de violência exercida sobre as mulheres e os homens;
- 2 – Adotar medidas de Prevenção, Sensibilização e Educação para o combate à violência junto das camadas mais jovens do município;
- 3 – Concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a prevenção e combate à violência doméstica e de género, através do Plano Municipal para a Igualdade de Género que inclua dimensões da prevenção e combate à violência doméstica e de género e tráfico de seres humanos.

Dar conhecimento desta Moção à Assembleia da República, à Comunicação Social, à APAV e à UMAP.”

**A moção (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres) é colocada a discussão. Intervêm:**

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e chama a atenção que a presente moção tem algo diferente do que é normal, referente ao tipo de violência exercida sobre mulheres e homens, porque normalmente, as moções que aparecem, são quase sempre sobre as mulheres e "como também sou casado e tenho mulher e, sabe que muitas vezes ela também exerce pressão sobre mim e, por isso naturalmente, é verdade e é a realidade e todos nós que estamos aqui, sabemos que isso é verdade e, por isso, esta moção apraz-me votá-la favoravelmente e com satisfação".

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que é uma moção bastante importante e que irá, naturalmente, acolher o voto favorável da CDU. Refere também que há um ordenamento jurídico, a nível internacional, bastante consolidado, mas uma coisa é o ordenamento jurídico, outra é a prática. Ainda assim, no relatório anual de 2017 a APAV são 82,05 % de mulheres, o que significa que existem 17,5 % de homens e que muito bem o Sr. Vereador José Calado citou, também são vítimas de violência doméstica, mas nota-se que há um diferencial bastante grande em relação ao que são as vítimas de violência doméstica femininas, daquilo que são as vítimas de violência doméstica masculinos. Refere que a nível europeu têm a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e Combate à Violência que foi acolhido em Portugal, na Assembleia da República a 21 de janeiro de 2013 e este quadro de políticas de proteção de assistência de promoção e cooperação, para que este flagelo, seja de uma vez por todas, afastado, não tem conseguido dar os resultados desejados, apesar das instituições, das organizações que estão envolvidas. Dá nota que no relatório anual da APAV, no ano de 2017 constituíram-se 12086 processos, com 9176 vítimas, um número bastante grande e para terem uma ideia, nos atendimentos que rondaram os 41 mil, houve um aumento de 19,2 % dos atendimentos e, isso, também tem uma outra vertente, que já foi abordada em interiores reuniões de Câmara, sobre esta matéria, que é também, o facto de, ser um crime público que obriga que se denuncie com maior facilidade este tipo de violação dos direitos humanos. Acrescenta que para além de 82,5 % das vítimas serem mulheres, a idade média é 42 anos, 28,2 % são casadas e 23,1% solteiras, portanto, não há uma grande diferença, o que significa, que aquela questão da violência no namoro e na juventude, também existe. Refere que também abrange todos os graus de ensino, no ensino superior 8,4 % das mulheres sofrem violência doméstica, aliás, entre o ensino superior e o secundário é de 5,1 % e superior ao 3º ciclo é de 4,6%. Em mulheres empregadas 31,4 % e desempregadas 15,8%, portanto, isto dá uma ideia daquilo que é o perfil geral da vítima de violência doméstica, no caso concreto das mulheres. Conclui que, no âmbito do Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica, está previsto, em pareceria com a CEIS e numa candidatura está a levar por diante, m centro de atendimento a vítimas de violência doméstica, que acha bastante importante no

território de Palmela e em relação à moção, sugere que, para além de dar conhecimento à Assembleia da República, à comunicação social, à APAV, à UMAR, também o MDM seja incluído, porque é uma organização de mulheres.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que votará favoravelmente a moção, salienta a oportunidade da mesma e em relação às estatísticas que o Senhor Vereador Adilo Costa referiu, dos 28 % de vítimas casadas, 10 % estão a viver em união de facto, que para o efeito, coabitam na mesma habitação. Refere que o problema da violência doméstica é muito complexo, que em alguns casos, infelizmente, ainda com traços culturais e educacionais, pelo que urge combater com força e também com muita pedagogia. Também é verdade, tal como referiu o Sr. Vereador José Calado, não são só as mulheres, também são homens, contudo, as mulheres continuam a ser as maiores vítimas deste flagelo. Portanto, realça um parágrafo da moção, que refere, que todos têm responsabilidade, porque toda a gente, no seu dia-a-dia tem responsabilidades e, não esperar que seja apenas o Estado a intervir, até porque estão perante crimes públicos e, apesar do Estado que, naturalmente vai intervir, mas, no dia-a-dia de cada um, todos devem desempenhar o seu papel, até porque o velho provérbio popular “entre marido e mulher, não se mete a colher”, provocou, muitas vezes, o avolumar de situações que hoje devem evitar e por isso, saúda a moção, votará favoravelmente e, concorda que deva também dar conhecimento ao MDM - Movimento Democrático das Mulheres desta moção. Sugere que se acrescente o Governo, no fundo, é o executor das políticas públicas e considera que se deveria dar conhecimento daquilo que em Palmela se pretende fazer em relação a esta questão.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes e salienta a pertinência desta moção e a atualidade do tema. Refere que, no ponto 2, onde se propõe a deliberação por parte do município de medidas de prevenção, sensibilização e educação para o combate à violência junto das camadas mais jovens do município, está naturalmente de acordo com a pertinência do tema e destaca que o município tem estado a concretizar com os jovens e com as associações juvenis, um conjunto de projetos e iniciativas que vão mais longe do que está aqui em discussão e que se prende com a violência sobre as mulheres. A título de exemplo, matérias como a violência no namoro, a sexualidade, bullying e outras expressões de violência, são temáticas abordadas regularmente no seio dos vários fóruns que têm vindo a realizar com as associações juvenis e que tem sido também, debate no seio do Conselho Municipal de Juventude de Palmela. Refere ainda que, em 2019, na programação para a área da Juventude e dentro do quadro de debates temáticos, está prevista a discussão desta temática ligada à violência no namoro, bullying e sexualidade, uma abordagem integrada de toda esta problemática que marca a vida dos jovens do concelho.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que o PS está disponível para alargar o conhecimento da presente moção e acrescentaria também, a Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade. Refere ainda que efetivamente, a violência contra os homens é uma realidade,

apesar de saberem que culturalmente está mais fechada, dentro de casa, mas que existe e que a prova disso é, já se encontra a funcionar uma casa-piloto para acolher homens vítimas de violência doméstica, uma a funcionar na região do Algarve e que já acolhe alguns homens e realça que, felizmente, já há homens que têm a capacidade de pedir apoio e ajuda, por isso, estes 20 % é uma realidade, mas serão muitos mais, portanto, é um caminho que têm de percorrer no que toca à igualdade e cidadania.

O **Sr. Presidente** refere que pela qualidade das intervenções que a moção provocou, vê perfeitamente justificada a sua pertinência, a sua atualidade, mas fica ainda mais feliz por saber que, do ponto de vista das recomendações que são feitas às entidades públicas locais, que estão no bom caminho. No bom caminho em termos da existência de um plano de combate à violência que integra, por sua vez, as linhas gerais do plano que estão a procurar concluir, já com premissas e trabalho feito no plano municipal de igualdade de género e recorda que no âmbito dos ODS - Objetivos de desenvolvimento Sustentável, esta é uma matéria que está na ordem do dia e que o município, também, participa num projeto-piloto de medição do cumprimento desses objetivos, monitorizado pela Universidade Católica; são apenas 22 municípios em Portugal e recentemente fizeram a 1ª avaliação e irão dar nota disso através de uma nota de imprensa na próxima semana, mas fica, particularmente feliz, por também reconhecer que no trabalho que fazem com as crianças, tal como o Sr. Vereador Luís Miguel Calha referiu, plano de trabalho definido pelo Conselho Municipal da Juventude com os jovens, com as crianças, tem sido feito pelo município, o "Eu participo – crianças" tem também, este assunto da igualdade de género e da violência presente na sua análise e nas suas reflexões. Refere que, infelizmente, ainda na escola há muita segregação nesta questão dos meninos e das meninas, de quem é mais forte, quem é que exerce poder dentro da sala de aula, no recreio e que ainda há, de facto, um trabalho enorme a fazer, aliás como aqui foi referido pela generalidade das intervenções, passa muito por uma questão civilizacional, pela educação para a cidadania e, portanto, é um caminho importante começar pelas gerações mais jovens.

**Após a discussão havida, resulta a inclusão de três entidades a quem a moção deve ser enviada, designadamente: ao MDM (Movimento Democrático de Mulheres), ao Governo e à Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade.**

**Seguidamente, transcreve-se a moção que é colocada a votação:**

"No dia 25 de novembro, assinalou-se internacionalmente o dia pela Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Segundo os dados do Observatório das Mulheres Assassinadas (UMAR), em Portugal durante o ano de 2018, e até ao passado dia 20 de novembro, foram assassinadas 24 mulheres em contexto de intimidade ou relações familiares próximas. Mais 6 mulheres relativamente aos números do ano passado.

Entre os meses de julho e setembro de 2018, o Ministério Público de Lisboa recebeu 3.108 processos de violência doméstica, dos quais 270 resultaram acusações, segundo a Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.

Os distritos de Lisboa, Porto, Setúbal, Braga, Aveiro e Faro reúnem cerca de dois terços dos 26.746 casos de violência doméstica registados em 2017.

No caso de Setúbal, os dados disponibilizados no Relatório Anual de Segurança Interna de 2017, demonstram um aumento das ocorrências registadas pela GNR e pela PSP, contabilizando no referido ano 2.327 ocorrências. 79% das vítimas intervenientes dessas ocorrências são mulheres. E 12,1% das vítimas tem menos de 16 anos.

Todos nós temos a responsabilidade de lutar pela eliminação de toda e qualquer forma de violência, seja ela física ou psicológica, praticada contra mulheres ou homens.

Os órgãos autárquicos, e em particular os municípios, detêm um papel essencial no cumprimento das medidas dos respetivos Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género.

Os Planos Municipais para a Igualdade, enquanto documentos estratégicos, enquadradores da temática da Igualdade como mecanismo de promoção de coesão social e ferramenta de redução de desigualdades nos territórios, nas diferentes áreas de atuação e intervenção dos Municípios, refletem prioridades estratégicas de intervenção, traduzindo em atividades concretas a política de cada Autarquia relativamente a esta matéria.

Assim, **propõe-se** que Câmara Municipal de Palmela, reunida em 5 de dezembro de 2018, delibere:

- 1 – Que os Órgãos Autárquicos contribuam de forma ativa para a eliminação de todas as formas de discriminação, promovendo a igualdade real independentemente do género e repudiando todo o tipo de violência exercida sobre as mulheres e os homens;
- 2 – Adotar medidas de Prevenção, Sensibilização e Educação para o combate à violência junto das camadas mais jovens do município;
- 3 – Concretização de ações e medidas que tenham como objetivo a prevenção e combate à violência doméstica e de género, através do Plano Municipal para a Igualdade de Género que inclua dimensões da prevenção e combate à violência doméstica e de género e tráfico de seres humanos.

Dar conhecimento desta Moção ao Governo, à Assembleia da República, à Comunicação Social, à APAV, à MDM, à UMAR e à Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade.”

**Submetida a moção (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**



O **Sr. Presidente** passa à leitura da saudação que se transcreve:

**. Saudação** (70.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos)

“No dia 10 de dezembro de 2018, Dia Internacional dos Direitos Humanos, celebra-se o 70.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, ainda no rescaldo das profundas alterações, reflexões e esforço de reconstrução pós-II Guerra Mundial.

Falar de Direitos Humanos é falar de um vasto conjunto de garantias e liberdades, que muitas/os de nós tomamos por certas no nosso quotidiano, mas que ainda estão longe de constituir uma realidade para todas e para todos. A saúde, a paz, a educação, a segurança, o trabalho, a infância, a justiça, a nacionalidade, a liberdade e, em última análise, a vida são direitos inalienáveis e basilares que se ramificam em múltiplas nuances e nos propõem um olhar mais profundo e atento.

Enquanto em tantos lugares do mundo, milhares e milhares de pessoas continuam a debater-se com a pobreza extrema, com a guerra, com a violência, com cenários de escravatura ou de tentativa de genocídio, os chamados países ricos assistem ao crescimento do fosso entre a população mais rica e a mais desprotegida e, neste distanciamento, renascem fenómenos de racismo, de xenofobia, de terrorismo, de desinformação, de medo das realidades e das pessoas que não conhecemos. Procuram fechar-se fronteiras e rechaçar quem desespera por ajuda.

Por outro lado, a dependência moderna das tecnologias e a criação de novos mundos virtuais deixa-nos à mercê de grandes grupos económicos, de entidades sem rosto e de novas formas de criminalidade, em que a privacidade se tornou um mito, as fronteiras entre a verdade e a mentira são cada vez mais impercetíveis e a nossa identidade, dados pessoais e bens podem ser tomados em segundos.

Numa perspetiva macro, a resolução de problemas centrais, que sempre estiveram no cerne das nossas preocupações, como a guerra e fome, de pouco nos servirá se as ameaças sobre o futuro do Planeta que nos acolhe continuarem a agravar-se. As alterações climáticas são consequência de um modo de vida insustentável, que conjuga ganância e ignorância, e constituem-se, hoje, como a principal ameaça ao mais elementar direito – a vida.

No seu discurso no Dia das Nações Unidas, o Secretário-Geral António Guterres sublinhou a necessidade de resiliência e esperança para continuarmos a lutar, sem desistir, e reafirmarmos o nosso compromisso para com o planeta e para com cada um/a de nós. Navi Pillay, Alta Comissária da ONU para os Direitos Humanos, lembrou, na sua declaração prospetiva para os Direitos Humanos 2020, os novos desafios que se colocam num momento em que precisamos de admitir, coletivamente, «vários falhanços trágicos na prevenção de atrocidades». O desrespeito continuado de vários Estados membro por resoluções tomadas pelo Conselho de

Segurança da ONU coloca em risco a própria credibilidade deste organismo, nascido, ele próprio do pós-Guerra.

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos para a agenda 2030 são uma poderosa ferramenta para continuar a desbravar terreno e a caminhar em direção a um futuro onde o cumprimento dos Direitos Humanos não seja apenas um propósito, mas uma realidade, assente em cinco pilares - Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, no dia 5 de dezembro, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o 70.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e reafirma o seu compromisso para com este documento e para com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, procurando a sua aplicação prática em todas as dimensões do trabalho que desenvolve.”

**Sobre a saudação (70.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos) intervêm:**

O **Sr. Vereador José Calado** refere que irá votar favoravelmente, mas acrescenta que, em relação aos direitos humanos, porque parece que vão de mal a pior, a nível mundial, porque neste momento, ao nível internacional e das superpotências, considera que têm gente a governar o mundo com alguma descredibilidade e com algum défice em relação à democracia e à maneira como são eleitos “e estamos neste momento a passar por uma fase muito complicada no mundo, que me parece a mim, é a minha opinião pessoal. Basta ver e por acaso estava a almoçar e estava a ver uns” protocolos assinados com a República Democrática da China e refere que já visitou a China, realmente, parece que é um capitalismo selvagem e que ali, os direitos humanos não existem e, portanto, ficou revoltado quando viu toda aquela mordomia que se estava a fazer em relação ao Presidente Xi Jinping. Refere que há 10 anos, referia-se que a China tinha problemas em relação aos direitos humanos e criticava-se a nível europeu, falando-se nisso durante anos e anos seguidos, entretanto, a China aparece como uma potência económica e hoje, naturalmente, a nível mundial, toda a gente recebe a China. Atualmente toda a gente recebe a China como se fosse, moralmente um país que tivesse a dar lições e, nesta área da democracia e “o dinheiro não resolveu tudo” e dos direitos humanos não é verdade e, não considera que seja correto, esta mudança de opinião a nível europeu e a nível mundial, só por causa do dinheiro.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e refere que o PS está de acordo com os pressupostas e com o texto da saudação, os direitos humanos é algo que deve preocupar toda a gente, não são dados adquiridos, infelizmente em muitas zonas do mundo, fruto de várias circunstâncias e apesar de não ir descrever em pormenor nenhuma dessas situações, a verdade é que, de Norte a Sul, de Este a Oeste, existem muitos exemplos de quem apenas respeita os direitos humanos mínimos e, isso leva à reflexão de como tem sido governado o planeta, na forma de como hoje, muitos querem governar através do isolamento

e, portanto, não concorda que seja através do isolamento que se leva alguém à democracia, mas sim através de relações entre todos, desenvolver as democracias e não apenas uma democracia com base no modelo ocidental, mas as democracias com pluralidade, promover a adaptabilidade que existe em cada cultura e em cada povo e essas democracias têm de ser valorizadas pelo respeito da diferença de ideias, proporcionando a todos, condições económicas de vida e sociais dignas e que, de facto, não tenham de assistir todos os dias na televisão e nos órgãos de comunicação aos refugiados, à crise dos refugiados, à crise daqueles que procuram desesperadamente melhorar as suas condições de vida. Portanto, deve ser repensado todo o modelo de ação económico e político, para trazer às pessoas, aquilo que é importante, a democracia. Porque só na democracia, é possível debater estes problemas e, realça que o populismo que hoje alastra por toda a Europa, é um dos maiores inimigos dos direitos humanos não só na Europa, mas em todo o mundo, porque revela a forma de como se reage, da forma de como estão ou não, disponíveis para aceitar o outro, para resolver problemas de outros mais fracos, daqueles que ainda hoje têm problemas de sobrevivência mínima em todo o mundo. Recorda que a extrema-direita está aqui na Andaluzia como força política eleita e está presente em toda a Europa, com muita força e, se não conseguirem organizar a casa a nível europeu para que possam, de facto, ajudar a construir a casa dos outros, não de uma forma colonialista, mas numa situação de reforço dos direitos humanos, num desenvolvimento económico mais equilibrado para todos, porque, efetivamente, é nas causas que se resolvem os problemas das migrações, dos refugiados e portanto, é um problema que assiste a todos, que obriga a que estejam todos atentos enquanto cidadãos, promovendo um trabalho muito sério e muito unido, naquilo que são os princípios basilares dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana e, por isso, o PS votará a favor desta saudação.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** comenta que ainda hoje foi noticiado que a Dinamarca, com uma coligação de extrema-direita, está a tentar confinar um conjunto de emigrantes que por terem cometido algum delito, numa ilha contaminada. Portanto, está é a noção de direitos humanos na Europa do Norte, na Dinamarca que até há bem pouco tempo, era juntamente com a Suécia e a Noruega, campeã dos direitos humanos. Concorda com o Sr. Vereador Raul Cristovão, quando refere que este populismo, que de um momento para o outro, que está a ser feito, que tenta pegar naquilo que é de pior no ser humano, para limitar direitos e liberdades, direito à vida, à igualdade, que tenta passar por cima daquilo que, independentemente da opinião de cada um, são obrigados a procurar a paz. A guerra não é nenhuma solução. É urgente procurar reduzir a fome, o desequilíbrio existente no planeta, tal como está exposto nesta proposta, fazer a ligação às alterações climáticas e àquilo que está em causa neste momento, a sobrevivência. O Acordo de Paris em 2015 foi "posto na gaveta", porque, enfim, o senhor Trump resolveu que não era tudo mentira, tudo ficção, portanto, isto é um risco enorme para o planeta. Salienta que no dia 2 de dezembro, também se comemorou o Dia Internacional da Abolição da Escravatura e ainda existe escravatura, na Líbia, no Magreb, ainda é uma realidade

em pleno século XXI, portanto, não podem ficar calados, e nesta saudação, devem cruzar tudo aquilo em que estão de acordo e fazer com que os líderes deste mundo, também afastem as suas divergências e se coloquem do lado da paz, a favor no combate à fome e na defesa deste planeta.

O **Sr. Presidente** refere que há países que são privados do direito à água, que também é um direito humano.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que sobre esta saudação e no próprio espírito com que no período pós-Segunda Guerra Mundial se construiu a Declaração Universal dos Direitos Humanos, se acrescentarem a esta discussão querelas partidárias estarão a desvirtuar aquilo que querem que seja uma exaltação dos direitos humanos, independentemente da raça, credo ou religião, orientação política, sexo e, por isso, considera que esta saudação está construída de forma equilibrada, relacionada com aquilo que todos aqui querem para um mundo livre, para um mundo em que os políticos falem verdade ao seu eleitorado, porque isso ajuda, também, a combater os populismos e portanto, vai votar favoravelmente. Obrigado.

O **Sr. Presidente** refere que a saudação procura, para além de reafirmar aquilo que deve unir cidadãos e povos na luta pela obtenção de um conjunto de direitos, liberdades e garantias e para o bem-estar das pessoas. Para além de falar daquilo que hoje está praticamente assumido para uma maioria, ainda está muito longe de ser conseguido em alguns pontos do globo, introduz outras questões que têm enorme atualidade e que também, hoje, estão ao nível daquilo que deve ser exigido, para que se possa dizer que determinados povos têm os direitos humanos respondidos. Considera que os direitos humanos nunca estarão totalmente defendidos e protegidos em sítio nenhum, mesmo em Portugal e ainda hoje falaram de violência, o que significa que, também não está tudo garantido para toda a gente e, obviamente, em cada um dos países haverá muita coisa a fazer, para chegar a um patamar de dignidade no cumprimento destes objetivos que devem nortear a atuação de qualquer cidadão. Portanto, isso tanto pode acontecer na China, como em Israel, na Arábia Saudita, no Iémen, no Sudão, no México, nas Honduras, em Portugal, no Brasil, na Venezuela, enfim, em muitos sítios do mundo. Dependendo da perspetiva e do estágio de desenvolvimento de cada um dos direitos, porque são muitos e há quem esteja muito à frente e quem ainda vai muito atrás em outras matérias.

Refere que gostou particularmente de uma referência que o Sr. Vereador Raul Cristovão fez acerca do conceito de democracia ou democracias e seus modelos, porque a democracia sendo o melhor de todos os modelos, tem, de facto, várias expressões na sua forma de se concretizar nalguns países do mundo, não podem ter a pretensão que só o modelo da Europa Ocidental é o mais correto. A Europa Ocidental foi o berço da civilização e continuam a ser muito atuais, todos os princípios do Iluminismo da Revolução Francesa que inspiraram, de facto, as democracias em todo o mundo, mas recorda que as democracias não deixam de ser mais ou menos democracia, pelo facto, de terem ou não terem todos os direitos adquiridos. E esta é

uma batalha diária e cada um, ao seu nível, no seu papel e à sua escala, deve contribuir para que o mundo pule e avance nesse sentido de generalizar os direitos básicos sociais para toda a humanidade. Relativamente à China, como referiu o Sr. Vereador José Calado que também interessa à China, nem que seja pelos negócios, que o Sr. Vereador tem relações de negócios com a China, “para umas coisas interessa, para outras não”, também fica preocupado, mas não é só com a China.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que a China não tem um comportamento correto e por isso falou na China. Refere ainda que o dinheiro não resolve tudo nem deverá ser a razão de ser da humanidade. Sempre realizou negócios pois é essa a sua área profissional e também sempre gostou de ajudar quem estava à sua volta e daqueles que menos hipóteses. Refere que por causa disso não vai branquear situações que considera incorretas, porque esteve lá e viu como eram tratadas as pessoas. Neste momento, na China existe uma quantidade de gente com muito dinheiro e que tornam os outros escravos dessa situação, aliás a China só tem muito dinheiro porque escraviza a população, e é isso que leva a China a ser a potência económica e financeira que é hoje no mundo inteiro. Se calhar, ninguém diz isto, as pessoas têm medo de dizer estas coisas. Por isso quando o Sr. Presidente diz que as democracias podem existir de várias formas, refere que não concorda, a democracia no seu entender, só tem uma forma, com o voto na urna e os países que não têm essa maneira de estar, de poder haver eleições para elegerem os seus representantes, considera que não são uma democracia e, esses países que dizem ter várias formas de democracia, mas depois, não existe democracia nenhuma, porque toda a gente sabe que em vários países do mundo que existe a democracia, mas quando chega a altura do voto, aquilo é tudo cozinhado à maneira do regime que está na altura.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador José Calado é um entendedor destas coisas.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que sabe o que entende sobre o mundo e a verdade e expõe aqui aquilo que entende, naturalmente, não quer que toda a gente veja de acordo com o seu entendimento, mas a verdade é esta, a verdade é que há muitos países do mundo que “cozinham” a democracia sem serem verdadeiramente uma democracia. Portanto há quem saiba cozinhar uma caldeirada de bacalhau bem-feita e há quem a cozinhe mal e depois não vale a pena vir dizer que existe democracia, quando não há democracia em muitos países do mundo. “Só existe há uma forma de democracia e a única forma de democracia é por lá o voto e eleger os seus representantes, essa é a única forma de democracia.”

O **Sr. Presidente** refere que não estavam, propriamente, a discutir a China, mas não pode deixar de comentar este aspeto, porque, depois desta peculiaridade do seu envolvimento nestas coisas, também conheço muita gente que diz mal da China, mas estão lá no beija-mão, quando é para ir fazer negócios chorudos, até porque no dia-a-dia, recebe muitos investidores e percebe o que é que se passa.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o Sr. Presidente está a mandar umas indiretas.

O **Sr. Presidente** solicita ao Sr. Vereador José Calado que não interrompa, porque não deixa concluir o raciocínio, até já está a ser inconveniente, pelo que ainda se vê obrigado a utilizar o poder de cortar a palavra e não quer fazer isso, portanto, não interrompa.

Refere que toda a gente deve preocupar-se e talvez o Sr. Vereador José Calado, se calhar, até concorda, como é que um Estado, como o Estado Português, que não quis ter Estado em setores estratégicos na energia, nomeadamente na EDP, como nos comboios, que deu cabo disto tudo, como noutros, que muitas áreas partidárias que aqui estão e, o senhor também tem esteve ligado a elas, permitiram este liberalismo e esta possibilidade de deixar que, quem não quis ter Estado nas suas empresas nacionais e estratégicas, permite que outros Estados, hoje, sejam donos destas opções estratégicas e, portanto, também não gosta daquilo que viu hoje na televisão, porque uma coisa é cooperação entre os povos e países e outra coisa é, submissão. O Sr. Vereador José Calado utilizou alguns argumentos e, enfim, é a sua maneira de ver, mas já ouviu Donald Trump utilizar uma linguagem perfeitamente idêntica à que o Sr. Vereador utilizou.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o Donald Trump é um louco, nem vale a pena falar nele.

O **Sr. Presidente** refere que para justificar algumas medidas que só contribuem para a destabilização mundial, porque esta guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, ou sistematicamente entre os Estados Unidos e a Europa, só serve para que continuem a pagar a fatura, para que continuem a desrespeitar as medidas que foram aprovadas para proteger o futuro do planeta, nomeadamente, para reduzir a pegada de carbono, as alterações climáticas e que os restantes continuam a pagar demasiado sobre algumas energias, combustíveis e matérias-primas essenciais para o desenvolvimento dos países e, portanto, essa estratégia de negócio é que tem de ser denunciada e é necessário combatê-la, porque é isso que provoca desequilíbrios na busca do processo de desenvolvimento de alguns países para chegarem aos direitos humanos que todos gostariam que estivessem num patamar idêntico, para todos os cidadãos do mundo.

Nesta saudação tiveram o cuidado de não abordar questões de países em particular, tiveram a preocupação de colocar na ordem do dia, questões que se colocam hoje à humanidade e não são da autoria de nenhuma força política, são conceitos nos quais todos se revêm, que sublinham e que até a Organização das Nações Unidas e o seu Secretário-Geral tem procurado lançar como visão de futuro numa agenda 2030, para que o planeta procure os caminhos do desenvolvimento e da paz.

**Submetida a votação a saudação (70.º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Informações / Assuntos diversos:**

• **“Eu Participo”** – O **Sr. Presidente** informa que no dia 11, pelas 21 horas, nesta sala, irá decorrer a sessão final do projeto “Eu participo” que fará a divulgação pública dos resultados das votações dos munícipes, para as prioridades de investimento, para cada uma das freguesias para o próximo ano. Será uma sessão final, aberta a toda a gente, de todas as freguesias e a todas as Associações e Comissões de Moradores.

• **Rede de carregamento de veículos elétricos em marcha** – O **Sr. Presidente** refere que está em curso a instalação do posto de carregamento de veículos elétricos de Palmela. O posto vai funcionar, com duas unidades de carregamento na Alameda 25 de Abril e já foram adjudicadas as obras de construção civil, para montagem do equipamento, a que se segue a instalação do ramal de eletricidade. O município desde há muitos anos que vem reivindicando a instalação destes dispositivos, e a empresa “Mobie E” informou a determinada altura que apenas faria a instalação de dois conjuntos, e nesse sentido, deram localizações em Pinhal Novo e Palmela mas, por fim, só este último posto foi aceite pela empresa. Entretanto, o município está a estudar a possibilidade de, por sua iniciativa, construir uma rede mais alargada que se estenda a todo o território. Porque, a promoção da mobilidade mais sustentável, e nomeadamente a elétrica, é um dos compromissos da autarquia, que aderiu ao Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia e vem implementado o Plano de Ação para a Eficiência Energética de Palmela.

• **Abrigos para felinos** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que o município de Palmela está a instalar abrigos para felinos, para garantir o bem-estar das gatas e gatos que vivem no espaço público. Desde 30 de novembro estão instalados três casas abrigo em colónia, identificadas em Pinhal Novo, Cabanas e Quinta da Asseca. No próximo ano serão instalados abrigos em outros locais, para que as gatas e os gatos possam permanecer no local onde vivem, mas em condições de segurança e salubridade.

Esta iniciativa está de acordo com o projeto nacional CED – Cuidar, Esterilizar, Devolver, que consiste na captura, esterilização, desparasitação e devolução dos gatos silvestres ao território de origem, onde passam a ter condições para viver em segurança, sob responsabilidade de um ou mais cuidadoras/es. Refere que, sempre que for possível, os gatos e gatas mais dóceis e suas crias serão encaminhados para adoção. Dá nota que o município já esterilizou, este ano, cerca de uma centena de animais e está agora a instalar os abrigos. Portanto, esta é uma forma de controlar e reduzir as populações de gatos silvestres, em boas condições para os animais e mantendo a higiene no espaço público. Os gatos passam a ter um local adequado

para se abrigarem, devendo quem cuida, colocar apenas ração seca e húmida e não restos de comida, bem como manter os espaços limpos.

• **Alterações climáticas em debate em Palmela – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que realizou-se, esta segunda-feira em Palmela, um workshop local sobre o Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas. Este plano está a ser desenvolvido pela Área Metropolitana de Lisboa com o envolvimento e participação ativa dos municípios e visa fazer a cenarização da situação atual, perspetivar a evolução face às alterações climáticas, identificar riscos e vulnerabilidades e traçar estratégias de prevenção, combate e resposta.

O workshop contou com a participação de diversos atores locais, correspondendo ao objetivo da organização que é o de envolver toda a comunidade na discussão deste problema que é de todas e todos. O município tem vindo assim, a assumir as suas responsabilidades na preservação da natureza e na promoção da sustentabilidade ambiental, a nível do planeamento, na economia, na área das águas e dos resíduos, nos transportes, na energia, nas obras e na sensibilização ambiental. É, contudo, indispensável que também o Estado, as famílias, todas as instituições, nacionais e locais, o façam também, já que todas e todos têm responsabilidades; todas e todos têm algo a fazer, em prol do nosso território e do nosso planeta. Refere que o Plano Metropolitano de Adaptação às Alteração Climáticas é um instrumento indispensável para este trabalho local, devendo estar concluído no Verão de 2019.

• **Festival de encerramento do “Aprender a nadar” – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que no próximo dia 8 de dezembro, realiza-se o Festival de Encerramento do “Aprender a Nadar”. O mesmo será constituído por apresentações das aprendizagens realizadas pelos alunos, ao longo deste período, bem como um momento de convívio e de partilha entre alunos, pais e professores. Recorda que neste curso, participaram 333 alunos (15 turmas), de 8 escolas do concelho.

• **Programa Qualifica – RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências para trabalhadores/as da Câmara Municipal de Palmela – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que no âmbito do Programa Qualifica, para Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), iniciaram nos dias 19, 20 e 21 de novembro, ações para três grupos de formação (dois em Palmela e um no Pinhal Novo) destinadas a trabalhadoras/es da autarquia que pretendem concluir o 9.º ou 12.º ano de escolaridade (certificação do nível básico ou secundário), através de um sistema alternativo ao percurso escolar obrigatório. O programa decorre em horário pós-laboral (das 17h às 21h), em um dia por semana, e, nesta primeira fase, abrange um total de 26 trabalhadores/as, 2 para o 9º ano e



24 para o 12º ano, prevendo-se a constituição de mais grupos de formação à medida que forem sendo efetuadas as inscrições. O processo formativo será assegurado pela *Consulnear* - entidade certificada como Centro Qualifica Local, prevendo-se que se desenvolva durante os próximos 6 a 8 meses, dependendo das necessidades de cada formanda/o. Os Centros Qualifica são estruturas do SNQ (Sistema Nacional de Qualificações), autorizados pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (Portaria nº 232/2016) têm por missão revitalizar a educação e formação de adultos em interligação com a qualificação profissional e o emprego, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

Refere que o RVCC (Processo de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências) consiste na identificação das competências que o/a candidato/a adquiriu ao longo da vida, em contextos formais, não-formais e informais, visando a construção de um Portefólio de Aprendizagens, a validar por júri. A Certificação de Competências tem subjacente o princípio que a aprendizagem não se limita aos contextos de educação formal, na certeza de que os conhecimentos e saberes que as pessoas detêm são de uma riqueza incalculável, e vão muito para além do que está certificado e validado formalmente.

O município de Palmela tem-se pautado pela vontade política de criar e fortalecer instrumentos que possibilitem a educação e formação para todos/as ao longo da vida, designadamente das/os os/as seus/suas trabalhadores/as. Para o efeito, tem vindo a implementar uma política formativa que aumente as respetivas qualificações e certificação das pessoas, no prosseguimento dos objetivos definidos no âmbito do Projeto Educativo Local (PEL), enquanto instrumento de realização da política educativa local que articula as ofertas educativas existentes e promova a gestão integrada dos recursos, inserindo a intervenção educativa numa perspetiva de equidade social e desenvolvimento da comunidade.

Salienta que a valorização académica das/os trabalhadoras/es criará a possibilidade de serem opositoras/es a concursos para ascenderem a carreiras mais qualificadas, designadamente no caso das/dos assistentes operacionais que, embora já venham exercendo funções de natureza administrativa e técnica, por falta do requisito habilitacional legalmente exigido (12º ano) não têm conseguido transitar para a carreira de assistente técnico, entre outras.

● **Curso de formação de campos de férias – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que a Câmara Municipal de Palmela em parceria com a Associação para a Promoção Cultural da Criança vai levar a efeito um curso de formação de Animadores de Campos de Férias. É uma iniciativa que irá decorrer entre o mês de dezembro e o próximo mês de janeiro e que tem como público-alvo jovens de idade igual ou superior a 18 anos, com o 11º ano de escolaridade e residência em Palmela.

• **Fórum Turismo de Palmela – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que o Cineteatro S. João, em Palmela irá receber, no dia 6 de dezembro, entre as 9h30 e as 17h00, mais uma edição do Fórum Turismo Palmela, uma iniciativa da Câmara Municipal de Palmela, com o apoio da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa e da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal. “Turismo e Património Cultural – Valorização dos Territórios”, com a partilha de exemplos e boas práticas de sucesso nesta área, é o tema central do evento, numa altura em que se assinala o Ano Europeu do Património Cultural. Em debate, estarão projetos de várias regiões do país, com diferentes missões, identidades e desafios, mas que possuem entre si o mesmo fio condutor: criar valor para as populações e territórios de referência, através da cultura e do património e criar turismo sustentável. Portanto, pretende-se motivar e valorizar, através de exemplos de sucesso, o trabalho dos profissionais nas áreas de património, cultura e turismo; divulgar atividades culturais que, através da inovação e da criatividade conseguem atrair públicos diversificados e promover estratégias e desenvolvimento local que contribuam para a valorização do património cultural, através da oferta de produtos de turismo sustentável. O Fórum está organizado em dois painéis - “Turismo como fator de valorização cultural dos territórios” e “O Caminho de Santiago – Perspetivas de Desenvolvimento Turístico-Cultural”, o Fórum integra, entre outras comunicações, “Idanha-a-Nova – Cidade Criativa da Música”, por Paulo Longo, da Câmara Municipal de Idanha a Nova; “Guimarães – Paços do Duque: de Poucos, para Muitos”, por Isabel Maria Fernandes, da Direção Regional de Cultura do Norte e “Caminho e Caminhos de Santiago: um Olhar sobre os Percursos Meridionais”, por José António Falcão da Direção Regional do Património Cultural.

#### **Questões apresentadas pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro, José Calado e Raul Cristovão**

• **Demora na resposta da autarquia a um pedido de ligação de ramal de água – O Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que foi rececionada uma queixa de um munícipe por causa de uma ligação de um ramal de água, que desde 19 de agosto deste ano ainda não obteve resposta. A par desta situação refere que têm aparecido vários casos destes, aliás, ainda na última Assembleia Municipal, um munícipe se queixava por causa de um entupimento e, a questão que coloca está relacionada com o tardar da resposta da autarquia. Neste caso em concreto o processo tem como referência o n.º 40.753/2018. Portanto, é mais uma questão de alerta ao município para a necessidade de haver uma maior atenção, uma resposta mais expedita e célere a estas questões apresentadas pelos munícipes.

• **Parque de campismo Vasco da Gama, em Pinhal Novo – O Sr. Vereador José Calado** refere que no seguimento da informação do Sr. Vereador Luís Miguel Calha sobre o turismo, apresenta uma reclamação que lhe chegou através da Sociedade de Exploração Turística

Infante Sagres S.A., relacionada com o parque de campismo Vasco da Gama em Pinhal Novo, por causa dos acessos. Portanto, sendo este parque de campismo o único sítio que existe em Pinhal Novo para acolher turistas, o acesso é muito complicado. Refere que foi fazer uma visita até ao parque de campismo e quando chove, o acesso, ou seja a estrada tem grandes buracos e cria ali, problemas de circulação. Portanto, é uma chamada de atenção para aquela via de acesso ao Parque de Campismo, porque tem lá muitas pessoas, algumas que, inclusivamente vivem lá e, essencialmente, era para alertar o município para se poder criar ali uma via de acesso em condições, considerando que seria uma mais-valia para o turismo naquela freguesia.

• **Paragem do autocarro na EN 379 – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que na EN 379, ao fundo da Avenida da Liberdade, à saída de Palmela em direção a Setúbal, existe uma paragem de autocarros, mas ultimamente, as crianças que apanhavam ali o autocarro, têm agora de passar para o outro lado da via para apanhar esse mesmo transporte, ou porque vão para Azeitão e apanham logo ali transpondo a faixa de rodagem. Sendo muitas dessas crianças, entre os 10 e os 12 anos, que correm muito e são mais desatentas, fator que cria ali uma preocupação acrescida e, acrescenta que, apesar de ser muito difícil, pelas características do local, colocar ali uma paragem de autocarro que seja mais segura, ainda assim considera que aquela situação é preocupante, porque poderá ali acontecer um acidente, porque não existe um abrigo, nem nenhuma segurança e, cada vez existe ali mais trânsito.

**Às questões colocadas, são dadas as seguintes respostas:**

\_ Paragem do autocarro na EN 379 (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – **Sr. Presidente** refere que tem conhecimento que já houve uma deslocalização da passadeira, a pedido da escola e dos TST, precisamente, para permitir que o atravessamento da passadeira pudesse dar para uma zona de berma um pouco mais larga. A estrada, enfim, é uma estrada nacional e está sobre uma zona de aterro, que depois tem um forte declive com um rail metálico e depois, praticamente não há espaço para mais. Refere que já viram com a Infraestruturas de Portugal a deslocalização da passadeira e foi, inclusivamente, debatida no Conselho Local de Mobilidade essa mesma preocupação. De facto, ali não há onde esperar pelo autocarro, aliás, as crianças esperam no abrigo existente no lado nascente e só vão para o lado poente quando o autocarro está para chegar, mas é mesmo um sítio muito complicado que nem serve para andar ali a pé. Refere que os entendidos dizem que as estradas nacionais, exceto aquelas que têm a configuração no perímetro urbano de zonas já urbanizadas, não devem ser para se transitar a pé. Portanto, o município já procurou fazer alguma melhoria, colocando ali baias, também para condicionar a transposição da estrada, forçando as pessoas a deslocarem-se à passadeira, mas para já não há ali outra solução técnica para esta questão,

mas vão procurar junto da empresa de transportes TST e com as Infraestruturas de Portugal outras soluções para aquela situação.

\_ Parque de campismo Vasco da Gama, em Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador José Calado) – O **Sr. Presidente** refere que sobre o acesso ao parque de campismo Vasco da Gama, também considera que o acesso deveria ser melhorado. Mas a questão, quando alguns procuram apontar o dedo à autarquia, de facto, não é bem assim, é uma questão de conclusão do licenciamento daquele espaço, aliás já reuniu com a CCDR sobre esse assunto, também já teve um processo de licenciamento transitório e, convém conhecer a história, porque aquele parque era para ser um parque provisório e o município até defendeu que o espaço se tornasse definitivo e, como tal, procuraram junto da administração do parque que procurasse responder a todos os requisitos para o seu licenciamento; requisitos como, o plano de segurança contra incêndios, tem questões de impermeabilização do solo que não pode ter, aliás este parque está em cima de uma parte da Rede Natura e outra em Reserva Ecológica Nacional. Portanto, esclarece que quando o processo de licenciamento estiver a ser concluído, aquilo que defende, enquanto autarca que defende o interesse público, é que quem investe em zonas do território que não estão infraestruturadas e que, naturalmente, compram um terreno barato, porque as outras zonas que estão infraestruturadas já tiveram um investimento e são mais caras, pelo que nestas circunstâncias têm de pagar as infraestruturas e, é assim com qualquer agente económico, que tem de contribuir para as infraestruturas quando elas não existem. Para já, o investidor, para obter o licenciamento tem de fazer aquilo que lhe compete e depois, o município estará disponível para fazer a sua parte. Esclarece que para além disso, o acesso em questão confina com um terreno que também precisa de ser clarificado, qual é a largura daquilo que é domínio público e aquilo que teria de ser cedência por parte desse terreno que pertence a outro particular, uma sociedade agrícola, portanto, é um assunto que têm procurado gerir da melhor forma, com vista a uma boa solução. Até lá, tem sido solicitado à Junta de Freguesia que vá ali e a outros locais da freguesia que são tão importantes como este acesso, fazer o nivelamento e reposição de tout-venant depois das chuvas.

Recorda que, sem prejuízo do que já foi dito, e como prova da boa-fé, o município já tem, se o Sr. Vereador tivesse visto com mais detalhe a proposta das Grandes Opções do Plano, na qual se absteve ou votou contra, esta obra está contemplada no plano de trabalho, e não votaram a favor. Para além desta ironia, esclarece que está previsto o município participar, porque haverá um troço que poderá ser municipal e outro que tem de ser necessariamente participado pelo proprietário do parque. Acrescenta que é obrigação do promotor, até se fizer uma parte que corresponda a uma obrigação pública, terá direito a dedução até 50 % do valor das taxas para obras de infraestruturas gerais, e isto está no regulamento de urbanização e edificação e, portanto, é intenção da autarquia dignificar o acesso àquele local, mas também quer que aquilo seja, de facto, uma unidade turística. Até à data aquele parque não está a

contar para contabilização dos números referentes ao turismo no concelho, tal como o alojamento local também não está, ainda, a contar. Aliás, só mesmo as camas em unidades hoteleiras é que estão a ser tidas em conta para os números apontados referentes ao turismo.

Esclarece mais uma vez que o parque de campismo tem de respeitar as normas legais; algumas coisas têm de ser alteradas, porque a CCDR não vai permitir aquilo que a empresa pretende e isso já foi debatido, porque se a empresa tivesse seguido pelo caminho que o município apontou, já estaria quase tudo solucionado. Assim, vão ter de esperar pelos pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente, da CCDR, porque é uma situação complexa de resolver.

Refere ainda que parte do parque de campismo está numa zona que nem sequer deveria ser impermeabilizada por causa da Rede Natura e por estar numa zona de infiltração máxima, portanto, o município está disponível para fazer parte da solução e prova disso é que foi colocado nas Grandes Opções do Plano para 2021, uma pequena verba a contar com essa intervenção.

\_ Paragem do autocarro na EN 379 (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão) – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que, relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Raul Cristovão, em sede de negociações com a TST, quanto à rede, quer mesmo em sede do Conselho Local de Mobilidade, conseguiu-se que, integrado no passe, os alunos da Escola Hermenegildo Capelo fossem transportados gratuitamente no percurso até à estação rodoviária, portanto, é uma solução que está no terreno e grande parte dos alunos já estão a fazer o percurso dessa forma.

O **Sr. Presidente** refere que é pertinente essa questão que, aliás já havia sido debatida, com base nas sugestões da Divisão de Educação e Intervenção Social no Conselho Local de Mobilidade, porque era uma reivindicação, porque alguém que venha da Quinta do Anjo ou de Cabanas para a escola, ou tem um outro passe ou tem de adquirir um outro bilhete no terminal dos TST, para se deslocarem para a Escola Hermenegildo Capelo, senão a única alternativa seria irem a pé, portanto, com esta integração podem vir num outro autocarro, ficar na estação dos TST e apanhar um autocarro para a escola, escusando fazer uso daquela paragem.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que essa solução resulta muito bem para quem vem da Quinta do Anjo ou de Cabanas. Refere também que não vê para ali nenhuma solução técnica que minimize o perigo.

\_ Demora na resposta da autarquia a um pedido de ligação de ramal de água (Questão apresentada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro) – O **Sr. Presidente** refere que sobre a questão do ramal de água, não gosta de falar de situações em abstrato e muito menos fazer generalizações, porque considera incorreto e politicamente errado, porque há sempre uma

história por trás de alguns atrasos, aliás, recorda que numa reunião de Câmara esteve um munícipe a queixar-se que esteve meses à espera porque estava dependente de acompanhamento arqueológico, para se poder realizar a obra. Portanto, irão procurar saber qual é o problema, até porque nesta altura estão a decorrer muitas intervenções em simultâneo por administração direta, tendo sido atribuída a execução dos ramais ao exterior e até à data não têm tido queixa da demora da execução do ramal, mas vão procurar saber o que se passa e, naturalmente, irão responder ao requerente. Refere que, por vezes, existem questões como esta que enunciou que estão ligadas a áreas de reconversão urbanística, que têm regras diferentes, por exemplo, em determinadas AUGIS em que o município já explora a rede de água, está a explorá-la até à receção definitiva das infraestruturas em acordo com a Comissão de Administração da AUGI, e são essas Comissões Administração que dizem se a pessoa tem as contribuições em dia e se tem direito a requerer o ramal de água. Mas prefere não fazer mais especulações, porque aqui, neste momento, não é possível esclarecer com exatidão o caso em concreto, sem conhecer o processo.

\_ Parque de campismo Vasco da Gama, em Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador José Calado) – O **Sr. Vereador José Calado** volta a intervir sobre este assunto para referir o seguinte:

. Em relação àquilo que o Sr. Presidente expôs, naturalmente que sabe melhor o que se passa, que há algumas anomalias na legalidade do parque de campismo, mas no concelho de Palmela existem várias ilegalidades e não estão relacionadas com nenhum partido político, que está no poder desde o 25 de Abril, porque também há concelhos vizinhos com outras forças políticas.

O **Sr. Presidente** interrompe e solicita ao Sr. Vereador José Calado para ter atenção com as palavras, porque existem ilegalidades várias que em nada estão relacionadas com a política. Terá de se explicar muito bem, porque tudo o que aqui se diz, fica registado em ata.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que em todos os municípios, qualquer que seja a força política, a seguir ao 25 de Abril, houve loteamentos clandestinos ou obras que se fizeram, enfim, várias situações ilegais. Portanto existiram várias situações que correram mal nos municípios e que não tiveram a legalidade que deviam ter, quando foram executadas. A verdade é que, o município de Palmela tem esses problemas, como têm outros, que foram governados por outras forças políticas e nem está em causa a força política, nem está em causa o Sr. Presidente, que nem era presidente na altura, quando se fez ali o parque de campismo, provavelmente estaria na Junta de Freguesia, mas não é isso que interessa. Portanto, a câmara tem uma responsabilidade, aliás todas as câmaras têm essa responsabilidade,

independentemente de quem fez, como fez, da maneira que fez, a câmara tem responsabilidade, porque deixou fazer na altura. Refere o Sr. Presidente que não havia Plano Diretor Municipal na altura, tudo bem, não havia, mas houve a seguir e até dá o exemplo da Quinta das Flores, que foi uma reconversão muito bem-feita pela Câmara Municipal com o apoio dos moradores, foi um trabalho muito bem feito, foi uma boa reconversão e o trabalho está bem feito, pelo que considera que a Câmara tem de assumir essas responsabilidades, independentemente das situações de princípio começarem mal, mas já lá estão instaladas e só há 2 opções ou se acaba com elas e fecha completamente ou então, tenta-se reconverter e a verdade é esta, tem de haver boa vontade e tem de haver desenvolvimento e como tal, todos devem colaborar nesse sentido, de resolver aquele problema, e até está convencido que, se calhar, o responsável pelo parque de campismo, o proprietário, está na disposição de colaborar com a Câmara nesse sentido, de minimizar os investimentos da Câmara. Acha que esse devia ser o caminho a seguir, provavelmente, uma parceria entre o proprietário do parque de campismo e a Câmara Municipal. Agora, a responsabilidade do que está feito no concelho, é dos responsáveis das autarquias e isso não tem dúvidas nenhuma. Se as coisas foram feitas ao longo dos anos, a autarquia vai ter de assumir essa responsabilidade, independentemente de eles terem prevaricado, terem feito coisas que não deviam ter feito, mas a verdade é que fizeram e a autarquia vai ter de resolver esse problema, de uma forma ou de outra.

\_ Parque de campismo Vasco da Gama, em Pinhal Novo (Questão apresentada pelo Sr. Vereador José Calado) – O **Sr. Presidente** refere que tem alturas que não sabe como explicar, mas para não perder o decoro, não vai fazer outras afirmações. O Sr. Vereador José Calado mistura tudo, diz que a câmara tem responsabilidades e ilegalidades e, de facto, o Sr. Vereador tem de ter um pouco de bom senso, naquilo que diz.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que não disse que a câmara cometia ilegalidades.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador José Calado devia preparar melhor as suas intervenções.

O **Sr. Vereador José Calado** alega que não disse isso.

O **Sr. Presidente** refere que não é a câmara que tem de assumir as responsabilidades perante cidadãos e cidadãs que especulam terrenos e que procuraram durante muitos anos, tirar mais-valias de um território, prejudicando o erário público, sejam AUGIS ou outros prevaricadores, seja vendedores de terrenos em avos. Refere que felizmente, não está ligado a nenhuma destas situações.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que também não está.

O **Sr. Presidente** refere o senhor proprietário do parque de campismo Vasco da Gama teve uma licença provisória, portanto, não cometeu nenhuma ilegalidade. Quando essa licença

provisória expirou, teve de licenciar o parque para definitivo, de acordo com a legislação em vigor, que não é feita pela Câmara Municipal e não tem conseguido fazê-lo, apesar de já ter tido a oportunidade de o fazer. O proprietário desse parque de campismo está sempre a fazer ampliações, fazendo aquilo que não deve.

Solicita ao Sr. Vereador José Calado que não o interrompa, porque também tem conhecimento daquilo que o Sr. Vereador andou a dizer no parque de campismo, porque ficou registado em vídeo com discursos que andou a fazer.

Portanto, o Sr. Vereador José Calado assume os compromissos com quem quiser e como bem entender, mas adverte que quem é titular de um cargo político tem de ter idoneidade e saber o que está a dizer e a fazer, bem como os compromissos que assume.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que tem idoneidade.

O **Sr. Presidente** refere que quem irá fazer esse julgamento, serão os cidadãos. A câmara assume as suas responsabilidades nas questões que deixou construir e que colocou no seu PDM, referindo que em sede de revisão do PDM, esta situação tem resolução. Será que o Sr. Vereador José Calado defende que a câmara entrasse em zonas, até em zonas onde o senhor tem propriedades e chegassem lá com uma buldózer e mandassem aquilo tudo ao chão?

O **Sr. Vereador José Calado** pergunta se tem alguma construção ilegal lá? Não diga essas coisas, porque está a deixar suspeições no ar, porque nunca construiu nada ilegal no concelho de Palmela, aliás, esclarece o Sr. Presidente que até ajudou a câmara a construir as infraestruturas da Quinta das Flores, cedendo parte do seu terreno. Nunca fez nada de ilegal no concelho de Palmela, nem loteamentos, nunca fez nada de semelhante.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. Vereador José Calado não tem necessidade de afirmar isso dessa forma.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que tem de falar assim, porque o Sr. Presidente diz coisas, deixando outras no ar, que as pessoas podem pensar que é capaz de fazer ilegalidades. Volta a referir que nunca fez um loteamento clandestino, nunca construiu nada ilegal e ainda cedeu terrenos para que a câmara conseguisse legalizar as infraestruturas na Quinta das Flores, e chegou a assinar um protocolo com o Sr. Vereador Adilo Costa sobre esses terrenos que cedeu.

O **Sr. Presidente** refere que qualquer particular que tenha cedido terrenos, naturalmente, beneficiou de alguma coisa, beneficiou da legalização do espaço e beneficiou com as infraestruturas.

O **Sr. Vereador José Calado** acusa o Sr. Presidente de vir sempre com indiretas e esclarece que o que a câmara lhe propôs foi o que aceitou.



O **Sr. Presidente** esclarece que qualquer cidadão no concelho de Palmela que quer ver o seu espaço beneficiado, faz isso, aliás, também cedeu parte do seu terreno à câmara quando teve de fazer afastamentos de acordo com o PDM e todos os cidadãos que têm imóveis rústicos ou urbanos, de alguma maneira, acabam por contribuir para o interesse público, porque também beneficiam disso, portanto, o senhor não terá sido exceção e não precisa de chamar esse assunto à colação, porque é normal e é do conhecimento público. Mas isto não tem nada que ver com PDM ou não haver PDM, o que tem que ver é que, qual é a melhor solução no território, perante estes fenómenos, chegar lá com uma máquina e mandar tudo abaixo, porque já mandaram algumas coisas abaixo, mas foram os tribunais que decidiram derrubar. Portanto, há vedações e outras coisas que vão continuar a ir abaixo e o Sr. Vereador que tem o pelouro da fiscalização se desse seguimento em 30 dias, a cada um dos processos, não fazia mais nada que todos os dias mandar coisas a baixo e desmontar coisas, nem tinham dinheiro do erário público só para fazer isso. No entanto, o que a câmara proporciona de boa-fé e com respeito pelas leis, é permitir às pessoas que aquilo que é legalizável seja legalizado. E essa manifestação de boa-fé, de apoio técnico, tem sido um processo que tem permitido no território de Palmela múltiplos espaços de reconversão urbanística estarem hoje com alvarás emitidos e outros em vias de terem alvarás. Portanto, isto não está relacionado com a responsabilidade das câmaras, mas sim, com cidadania e com ausência de leis do país que permitiam e que permitem, transacionar e fracionar em avos com subterfúgios de sociedades agrícolas e outras coisas que estão a depredar o território, em qualquer ponto do país e, é necessário legislar, para evitar que esses negócios jurídicos se façam. É uma questão de negócio jurídico, porque têm estado, inclusivamente, com seminários sobre esta matéria, com a Dra. Fernanda Paula Oliveira, que decorreram em Palmela, com edições de livros de gente que faz legislação para os ministérios, que para tentar travar estes fenómenos, é necessário outro quadro legislativo. Também, é necessário um quadro legislativo de apoio às zonas de reconversão urbanística e nessa matéria a CDU já fez propostas na Assembleia da República, de 6% de IVA em vez de 23% para as obras em espaço de reconversão urbanística, o prolongamento da lei das AUGIS, transitoriamente, para permitir enquadrar algumas situações que não formaram Comissões de Administração. Portanto, têm propostas concretas para estas situações, mas foi o Sr. Vereador José Calado que chamou este assunto à colação, que tem pouco que ver com a questão do parque de campismo e com a questão dos acessos. Refere ainda que, recebeu uma gravação de um discurso entusiasmado, em que esteve na condição de Presidente dos Bombeiros, para receber algo por causa de uma iniciativa que foi feita e bem, em prol dos bombeiros, naquele espaço e que depois fez aquele discurso em que parte, estava no papel de Presidente dos Bombeiros e outra como Vereador, que é algo que fica à consideração de cada um. Considera que se deve separar as situações e o Sr. Vereador fez promessas.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que isso não é verdade. Refere que prometeu empenhar-se na tentativa de resolver aquele problema.

O **Sr. Presidente** refere que aquilo que consta na gravação é que aquilo iria ser uma realidade.

***Registou-se uma quebra de energia elétrica, pelo que não existe áudio durante cerca de 3 minutos.***

O **Sr. Vereador José Calado** refere que, se calhar, o Sr. Presidente tem um interlocutor melhor. Porque é que lhe pediram e não ao Sr. Presidente?

O **Sr. Presidente** refere que eles sabem bem quem é que pode resolver o assunto.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que quem pode resolver o assunto, é o Sr. Presidente da Câmara. O Sr. Presidente é que tem a responsabilidade de resolver.

***Registou-se uma quebra de energia elétrica, pelo que não existe áudio durante cerca de 2 minutos.***

## **ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 1 – Alteração da delimitação da AUGI do Pinheiro Ramudo.**

**Requerente: Nelson Vicente Vilar de Oliveira Caleiro. Proc.º L-38/98. Local: AUGI do Pinheiro Ramudo (Freguesia de Quinta do Anjo).**

#### **PROPOSTA N.º DAU 01\_25-18:**

«O requerente Nelson Vicente Vilar de Oliveira Caleiro, comproprietário da AUGI do Pinheiro Ramudo, vem solicitar a redelimitação (entenda-se alteração da delimitação) da AUGI do Pinheiro Ramudo invocando que, a alteração à planta síntese de loteamento aprovada por deliberação municipal de 18/10/2006, alterou também a delimitação daquela AUGI.

A delimitação inicial desta AUGI foi definida na Carta das AUGI do concelho de Palmela, aprovada por deliberação municipal de 21/02/1996.

No âmbito do processo L-38/98, que constitui o processo de reconversão da AUGI do Pinheiro Ramudo em tramitação na Câmara Municipal, constata-se que a planta-síntese de loteamento inicial foi aprovada (por deliberação municipal de 13/12/2000), em função dos elementos apresentados pelo requerimento n.º 4060/00, de 4 de maio e visou uma área de reconversão a lotear de 917.368,00 m<sup>2</sup>.

Posteriormente, por deliberação municipal de 18/10/2006, foi aprovada uma alteração à licença de loteamento antes referida, em função dos elementos apresentados pelo requerimento n.º 6238/06, de 16 de junho, correspondendo a uma área total a lotear de 838.237,00 m<sup>2</sup>.

Já por deliberação municipal de 19/08/2009, foi aprovada uma nova alteração à licença de loteamento de reconversão, em função dos elementos apresentados pelos requerimentos n.º 4130/09 e 5109/09, visando uma área de loteamento de 829.546,00 m<sup>2</sup>, expressa na planta síntese então aprovada, estabilizando assim a área a reconverter, correspondente aos prédios rústicos expressos no quadro I da presente proposta:

<b>Registo Predial</b>	<b>Área (m<sup>2</sup>)</b>	<b>Denominação</b>
02011/240593	41.000	"Quinta A"
02283/291194	29.500	"Quinta B"
01904/141292	29.500	"Quinta C"
02495/170196	100.000	"Quinta D"
01726/070992	106.064	"Quinta E"
02244/031094	49.882	"Quinta F"
00452/030487	230.000	"Quinta G"
02351/090395	84.600	"Quinta H"
02355/160395	82.400	"Quinta I"
02059/010993	76.600	"Quinta L"

**Quadro** - Prédios rústicos integrantes da AUGI

Verifica-se, assim, que nas duas alterações à licença de loteamento aprovadas e antes invocadas as áreas de intervenção do loteamento foram alteradas (sempre no sentido da sua redução), em virtude de acertos cadastrais e outros factos inerentes ao próprio processo de reconversão, devida e oportunamente descritos e justificados nas deliberações municipais já referenciadas. Não obstante e tendo as alterações referidas modificado a delimitação da AUGI, não foram promovidas as consequentes alterações da delimitação desta AUGI.

Neste contexto deverá ser promovida a alteração à delimitação da AUGI correspondente à alteração aprovada em 19/08/2009, porquanto seja esta a delimitação atualmente em vigor.

Assim e sendo competência da Câmara Municipal a delimitação das AUGI no território do seu concelho, conforme preceituado nos números 4 e 6 do artigo 1º da Lei 91/95 de 2 de setembro, republicada pela Lei 70/2015 de 16 de julho, com as alterações atualmente em vigor (LAUGI), é também sua competência promover – mesmo que oficiosamente – a alteração da delimitação das AUGI quando tenha conhecimento de algum facto que provoque alterações à delimitação inicial.

Nestes termos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delimite a AUGI do Pinheiro Ramudo, de acordo com a área e perímetro representado na planta síntese apresentada pelo requerimento n.º 4130/09 e aprovada pela deliberação municipal de 19/08/2009 (que se anexa e faz parte integrante da presente proposta), correspondente aos prédios rústicos expressos no quadro I da presente proposta, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 1º da LAUGI, alterando assim a delimitação inicial preconizada em 1996.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 2 – Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – ano letivo 2018/2019.**

### **PROPOSTA N.º DEIS 01\_25-18:**

«Considerando a necessidade de apoiar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do concelho, o Município de Palmela tem disponibilizado recursos financeiros aos agrupamentos de escolas destinados a participar despesas com materiais de desgaste e didático, consumíveis, conservação de equipamentos, entre outras, em função do número de alunos existentes em cada escola e jardim-de-infância.

Considerando a importância deste apoio, no quotidiano daqueles estabelecimentos escolares, **propõe-se**, de acordo com a alínea ee) do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais, a atribuição dos apoios financeiros abaixo indicados, para o ano letivo 2018/2019, no valor global de € 25.240,00 (vinte cinco mil, duzentos e quarenta euros), considerando-se o valor de € 8,00 por aluno:

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PALMELA

€ 10.472,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e dois euros), correspondente a 1.309 alunos;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ MARIA DOS SANTOS

€ 12.056,00 (doze mil e cinquenta e seis euros), correspondente a 1.507 alunos;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ SARAMAGO

€ 2.712,00 (dois mil, setecentos e doze euros), correspondente a 339 alunos.»

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro para funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino do concelho – ano letivo 2018/2019 numerada DEIS 01\_25-18 intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** questiona se o valor de 8€ por aluno é só até dezembro de 2019 e passa para 10€ a partir de janeiro de 2019?

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que para o ano letivo 2019/2020, que vem no orçamento, é que passa para 10€ por aluno.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado com a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB n.º 1 de Aires (atual EB Aires), para dinamização das atividades de animação e apoio à família – pagamento do 3.º período do ano letivo 2017/2018.**

**PROPOSTA N.º DEIS 02\_25-18:**

«O Acordo de Cooperação tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social e da Educação, e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve, em articulação com os agrupamentos de escolas, as atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas, pedagogicamente adequadas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas das crianças.

O Protocolo de Cooperação estabelecido com o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 de Aires (atual EB de Aires), permite que esta organize e realize aquelas atividades para as crianças que frequentam o respetivo jardim-de-infância, após a finalização da componente educativa, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação e Ciência (MEC).

Assim, e de acordo com o estipulado em protocolo, é da responsabilidade do município compartilhar financeiramente as atividades de animação e apoio à família, através de transferência de verbas, em função do número de crianças abrangidas, respeitando os valores

fixados pelo MEC, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

As verbas a transferir foram determinadas de acordo com o estipulado pela legislação em vigor, que mantem os valores de € 706,21 para grupos de 15 a 25 crianças/mês/grupo o que se verifica neste caso, num total de 3 (três) grupos.

Face ao exposto, e por aplicação da legislação que fixa o valor correspondente ao número de crianças que frequentam as atividades, Despacho n.º 13530/2014, conjugado com a alínea u), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que o valor a atribuir à Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da EB1 n.º 1 de Aires (atual EB de Aires) seja de € 6.355,89 (seis mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), correspondente ao 3.º período do pretérito ano letivo (2017/2018).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **PONTO 4 – Celebração de Protocolo de Colaboração para o desenvolvimento das Atividades de Animação e Apoio à Família na EB Joaquim José de Carvalho.**

##### **PROPOSTA N.º DEIS\_03\_25-18:**

«A educação pré-escolar, da rede pública, integra a componente educativa, gratuita e concretizada pelo Ministério da Educação e Ciência, e a componente de apoio à família, que compreende os serviços de alimentação e o prolongamento de horário (traduzido nas atividades de animação e apoio à família), de responsabilidade partilhada entre o Município e a direção do agrupamento de escola.

O Decreto-lei nº 147/97, de 11 de junho, determinou que a componente não educativa fosse comparticipada pelas famílias, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas, assegurando a necessária solidariedade entre os agregados familiares economicamente mais desfavorecidos, e aqueles que dispõem de maiores recursos, tendo por base o custo da prestação do serviço, cumprindo-se, assim, o princípio de garantir o direito e a igualdade de oportunidades no acesso à educação pré-escolar.

O Acordo de Cooperação, tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela, a Direção Regional de Educação de Lisboa e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na legislação anteriormente referida, e no Protocolo de Cooperação celebrado, em 1998, entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Neste contexto, o Município de Palmela promove e desenvolve as atividades de animação e apoio à família nos jardins-de-infância, da rede pública, em estreita articulação com os respetivos agrupamentos de escolas, em função das necessidades das famílias, organizando ofertas diversificadas e complementares às aprendizagens associadas a competências básicas.

Considerando o trabalho e o papel meritório que desempenha a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Joaquim José de Carvalho, pretende-se reforçar a estratégia de parceria com o movimento social dos pais e encarregados de educação e Agrupamento de Escolas, através da formalização de um Protocolo no âmbito do desenvolvimento das atividades de animação e apoio à família, da educação pré-escolar.

Assim, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Colaboração, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, entre o Município de Palmela, o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Joaquim José de Carvalho.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

### **PONTO 5 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Casa do Benfica em Palmela.**

#### **PROPOSTA N.º DCDJ 01\_25-18:**

«Considerando que:

- De acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- A intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- A Casa do Benfica em Palmela dinamiza o Basquetebol, mantendo uma prática regular e consolidada, que tem resultado na melhoria da qualidade dos seus praticantes, que participam e tem obtido resultados relevantes nas provas que compõem os quadros competitivos oficiais da modalidade de Basquetebol, estando também presentes em competições a nível nacional, obtendo resultados relevantes;

- A Casa do Benfica em Palmela tem em conjunto com a Associação de Basquetebol de Setúbal e a Câmara Municipal de Palmela, assumido a organização de diversos eventos, encontros, iniciativas, competitivas ou formais da modalidade;
- Desde o início da prática do Basquetebol que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a sua manutenção e desenvolvimento;
- A experiência dos protocolos que vigoraram entre ambas as partes é considerada positiva, a câmara municipal e as organizações entendem que se justifica uma parceria institucional entre as duas entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a continuidade desta atividade;
- Que a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento no desporto e na juventude e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pela Casa do Benfica em Palmela, substanciado na apresentação dos seus Programas de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e a Casa do Benfica em Palmela, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Basquetebol.»

**Sobre a proposta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Casa do Benfica em Palmela numerada DCDJ 01\_25-18 intervêm:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que a sua intervenção vai incidir também sobre a proposta seguinte (Ponto 6 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense) e a dúvida que tem é sobre os valores, uma vez que para o Clube Desportivo Pinhalnovense o valor proposto é de 500€ e a Casa do Benfica em Palmela é de 1.000€, e gostaria de saber o porquê desta diferença.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que, para além desta questão e uma vez que o trabalho técnico de análise não foi enviado como informação anexa às propostas, que ajudaria a



compreender a possível quantificação de uma instituição em relação à outra e que define o financiamento, portanto, tem a mesma dúvida que Sr. Vereador Paulo Ribeiro colocou. Para além desta, refere que estes contratos-programa têm aqui, também, um enquadramento da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, mas fazendo alusão a estes contratos, como é hábito, o programa municipal de apoio ao associativismo e reforçando na própria introdução na informação técnica, que há um enquadramento no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a questão destes protocolos específicos de cooperação, neste caso na figura de um contrato-programa, mais uma vez, a não inserção destes contratos na totalidade, sobre este regulamento que permite à adaptação do que é a Lei Geral, às características do município e à coerência da intervenção e dos apoios entre todas as instituições, que é para isso que serve um Regulamento Municipal, é posto de lado. Por outro lado, este contrato-programa tem validade até 30 de junho de 2019, o anterior teve também o mesmo período de validade, e questiona como é que, algo que é entregue pela associação no dia 30 do junho de 2018 e, só nesta altura, já com a época desportiva a decorrer, é que vem a votação. Portanto, considera que poderiam melhorar estes prazos, tendo em conta este espaço de tempo que vai entre a entrega das candidaturas, o começo da época e a data de agora.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que, relativamente ao que foi questionado sobre a diferenciação nos apoios, a Casa do Benfica em Palmela tem precisamente, o dobro dos praticantes, relativamente ao Clube Desportivo Pinhalnovense, portanto, tem mais atletas, mais escalões, mais equipas em competição e desenvolve mais atividades e esse foi o principal critério para diferenciar a verba que consta na proposta destes dois contratos-programa.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço, esclarece que as figuras dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, são aquelas que estão previstas na legislação é isso que aqui apresentam.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Saída da reunião de um Vereador**

Nesta altura, o Sr. Vereador José Calado ausenta-se da reunião.

#### **PONTO 6 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense.**

##### **PROPOSTA N.º DCDJ 02\_25-18:**

«Considerando que:

- De acordo com o enunciado no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro que cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- A intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação, na cultura, no desporto, na juventude e na intervenção social;
- O Clube Desportivo Pinhalnovense dinamiza o Basquetebol, mantendo uma prática regular e consolidada, que tem resultado na melhoria da qualidade dos seus praticantes, que participam e tem obtido resultados relevantes nas provas que compõem os quadros competitivos oficiais da modalidade de Basquetebol;
- Desde o início da prática do Basquetebol que a autarquia tem apoiado, a vários níveis, a sua manutenção e desenvolvimento;
- A experiência dos protocolos que vigoraram entre ambas as partes é considerada positiva, a câmara municipal e as organizações entendem que se justifica uma parceria institucional entre as duas entidades com vista a garantir, de uma melhor forma, a continuidade desta atividade;
- Que a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento no desporto e na juventude e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o novo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;

e na sequência do pedido de apoio solicitado pelo Clube Desportivo Pinhalnovense, substanciado na apresentação do seu Programa de Desenvolvimento Desportivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do contrato-programa entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense, em anexo, e que faz parte da presente proposta, que define os termos de cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Basquetebol.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **Entrada na reunião de um Vereador**

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. Vereador José Calado.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Sr. Presidente** pergunta se há Municípes para intervir neste período.

### **Sr. António (1.)**

Cumprimenta os presentes e refere que leu uma notícia no jornal sobre a construção do pavilhão em Poceirão e esse terreno, daquilo que tem conhecimento, ainda pertence à sua mulher. Por causa disso já se deslocou várias vezes ao Gabinete Jurídico da Câmara para saber e para lhe provarem se de facto o que é que está escrito sobre a forma de como aquele terreno foi cedido e como é que foi cedido. Portanto nunca ninguém lhe conseguiu mostrar nada que esteja escrito sobre essa cedência, não há provas nenhuma disso. Refere que ainda há pouco ouviu o Sr. Presidente dizer que quem dá alguma coisa à câmara, recebe em contrapartida benefícios. Portanto, uma vez que vai ser construído ali um pavilhão, e como recebeu há pouco tempo uma notificação dizendo que o terreno vai ser retirado por usucapião. Se a câmara provar que o terreno foi cedido para a escola, escola esta que está desativada há muitos anos, considera que pela lógica o terreno teria de ser devolvido ao proprietário. Portanto das vezes que se dirigiu à câmara, nada está escrito sobre este terreno, não sabe se o contrato foi de boca, como é que foi, não sabe, mas acontece qua até há pouco tempo esteve a pagar IMI sobre esse terreno, onde estava a escola, para usufruto da câmara municipal ou do parque escolar. Pagou IMI durante muitos anos.

O **Sr. Presidente** pergunta qual é o terreno a que se refere, com exatidão.

O **Sr. António** refere que é o terreno onde estava a escola das Lagameças, a seguir ao restaurante "O Pescador".

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. António começou por falar no pavilhão do Poceirão, mas o terreno não é o mesmo.

O **Sr. António** refere que se não é o mesmo terreno, continua com o problema do seu terreno, porque precisa de saber se tem, de facto, direito ao terreno.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. António deve estar a referir-se ao terreno onde estava a escola da Aqualva.

O **Sr. António** refere que são 10 mil metros de terreno que foram cedidos à antiga escola da Aqualva. Portanto recebeu a notificação por causa de usucapião e foi ao Gabinete Jurídico da Câmara e disseram-lhe que não tinham documentos para provar isso. E pergunta se o terreno é mesmo para a câmara ou se deve voltar para o proprietário que é a sua mulher. Refere ainda que tem pago IMI e quer saber como é que foi cedido e como é que aparece agora esta situação de usucapião.

### **Sr. José Ginja (2.)**

Cumprimenta os presentes e refere à Sra. Vereadora Fernanda Pésinho que a Rua Salgueiro Maia, em pleno século XXI não têm esgotos e pergunta para quando a abertura do concurso público para a construção dos esgotos. Depois, em segundo lugar, acusa a receção da continuação da decisão de V. Exa. sobre a manilha entupida na Rua Salgueiro Maia e refere que há uma expressão já conhecida, que vai dedicá-la especialmente a V. Excelência "palavra dada, é palavra honrada", portanto a sua decisão continuou o caminho certo e vai continuar até à vitória final.

\_ O **Sr. Presidente** responde ao Sr. António (1.), dizendo que não conhece essa questão em pormenor, mas tem conhecimento de outros assuntos do género pois, durante muitos anos, houve várias cedências de gente que, às vezes, dá sem querer nada em troca e, por isso é que são considerados grandes beneméritos deste concelho e, várias famílias cederam, em vários locais do concelho, terrenos para construir edifícios coletivos de grande interesse público, escolas das antigas sociedades como em Fonte Barreira e Fernando Pó, sejam escolas como na Aroeira ou Forninho e essa escola, que é muito mais recente, na Aqualva, precisamente, para com esse equipamento fixar gente ao território e tornar esse território mais vivo.

**O Sr. António interrompe, mas não fala ao microfone, pelo que não é perceptível para transcrever em ata.**

O **Sr. Presidente** refere que essas cedências foram feitas e mais tarde foram feitas a outras entidades como o Ministério da Educação, que mais tarde em 1987, se desresponsabilizou do pré-escolar e do 1º ciclo, mesmo em matéria de equipamentos e edifícios, é preenchido um modelo tipo 1029, que refere que, por despacho, essa propriedade passa para os municípios que ficam então, os detentores dos equipamentos à época na posse do Estado Central. A escola que o Sr. António identificou, que no início não estava a perceber qual era a localização, é uma escola que terá sido de outra época e terá havido, possivelmente, um acordo e irão tentar encontrar documentos porque, às vezes, não havendo num arquivo municipal, quiçá há

autarcas de freguesia vivos, felizmente, que estiveram fortemente empenhados na resolução desses assuntos e que podem ajudar a fazer a história e, nesse sentido, irão procurar clarificar essa questão. Refere, também, que o município em defesa do interesse público tem procurado regularizar todas as situações cadastrais, dezenas delas, nos últimos anos, tem permitido regularizar um conjunto situações que estavam em contratos de promessa, em cedências de loteamentos, de permutas, e felizmente hoje, está tudo a ser escriturado e, também por essa via, quando não se consegue com outro tipo de documentação, o atual quadro jurídico permite o usucapião e tem um enquadramento específico, mas não se vai alongar nessa questão porque não é jurista. Portanto, aquele edifício, hoje não é uma escola, porque não tem funcionamento, porque as crianças foram todas centralizadas num outro espaço para estarem mais juntas e com melhores condições, mas o edifício não deixou, por isso, de ter um uso, esse edifício é, no entendimento do município, pertença municipal e serve de espaço de armazenamento de materiais, nomeadamente ligados à educação e é cedido, pontualmente a uma associação de escuteiros. Em relação ao IMI, se está a pagar IMI sobre esse pedaço de terreno que pode até ser de uma propriedade maior, mas se paga IMI, deverá ser ressarcido.

Relativamente a esta matéria, refere que o município irá procurar clarificar, porque até em outros processos que já estiveram em contencioso, numa situação semelhante, em que os antigos herdeiros diziam que como já não era uma escola, o município tinha de devolver, resultou numa decisão judicial que ditou que a câmara tinha razão, mas cada caso é um caso. O município é uma entidade de bem e de boa-fé e analisará o assunto com toda a correção, quer do ponto de vista do tratamento dos interesses dos particulares e do interesse público, como também irá cumprir a lei. Portanto, sugere que solicite uma reunião com o Senhor Vereador do pelouro, que tem as questões do património municipal e se isso estiver integrado no património municipal deverá ser esclarecido com o apoio do Gabinete Jurídico e da Divisão de Administração e Finanças e tudo será devidamente esclarecido.

\_ O **Sr. Presidente** responde ao Sr. José Ginjas (2.), dizendo que para a Rua Salgueiro Maia o projeto está feito com duas soluções, uma ligação a Miraventos e uma ligação a Padre Nabeto, com uma estação elevatória. Têm estado a negociar a questão da localização da estação elevatória, também já têm um local assinalado e a Rua Salgueiro Maia está contemplada nessa rede de esgotos, mas em relação ao lançamento do concurso, não consegue precisar, mas não está para breve, aliás, nem podia estar, porque a partir do dia 1 de janeiro começa o orçamento de 2019 e aí, quando tiverem o caderno de encargos com a solução que escolheram, possivelmente irão para a ligação de Padre Nabeto, porque a outra depende de outro município, embora já haja acordo e autorização Setúbal, mas se esperarem pela realização das obras de outros municípios, ainda iria demorar mais, portanto, vão procurar, no próximo ano, ter essa empreitada em curso. Este foi o ano dos projetos muito complexos, mas

já foram apresentados, inclusivamente à Simarsul que é quem depois recebe e valida, portanto, está programado ser lançado no decurso do próximo ano.

Em relação à questão da manilha entupida, refere que foi hoje remetido pela câmara informação por correio eletrónico a solicitar a sua ajuda para chegarem ao contacto com o senhor, porque ele não tem atendido o telefone e de qualquer forma também querem ir ao seu terreno para tentar encontrar uma solução para minimizar o problema. Mas como está presente, a Sra. Diretora Teresa Palaio irá ver consigo a melhor forma de conseguir contactar o Sr. Licínio Santos, que é o proprietário do terreno e que pode ajudar a desbloquear a situação.

O **Sr. António (1.)** volta a intervir. Refere que tinha sido evitável a vinda a esta reunião de Câmara, se no Gabinete Jurídico lhe tivessem mostrado a forma de como aquela situação do terreno foi tratada. Foi até lá 3 vezes e nunca ninguém o esclareceu. Refere que não pode receber em casa uma notificação em que dizem que lhe vão tirar um terreno ou parte de um terreno por usucapião, sem depois explicarem o porquê e a forma de retirar o terreno, não apresentam documentos nenhuns, fecham-se nos gabinetes e dizem que não há. Considera isso inadmissível e, se lhe tivessem mostrado as razões, não teria vindo a reunião de câmara chatear ninguém.

O **Sr. Presidente** refere que o Sr. António fez muito bem em vir à reunião de Câmara. Sugere que deve reunir com o Sr. Vereador do Pelouro e com o Gabinete Jurídico e, depois há de haver um entendimento e se não houver entendimento, pois então que sejam os tribunais a decidir quanto há contenda.

O **Sr. António** insiste que lhe provem a situação do terreno.

. Não fala ao microfone e não é perceptível o discurso, para ser transcrito em ata, até porque fala em simultâneo com a intervenção do Sr. Presidente.

O **Sr. Presidente** retoma a intervenção e refere que não consegue agora e aqui responder à questão que o Sr. António coloca.

O **Sr. António** interrompe mais uma vez, mas não fala ao microfone e não é perceptível o discurso, para ser transcrito em ata, até porque fala em simultâneo com o Sr. Presidente.

O **Sr. Presidente** refere que não é uma questão política, é uma questão administrativa e jurídica e que irão procurar encontrar uma solução.

O **Sr. António** interrompe mais uma vez (sem fazer uso do microfone), refere que já teve 3 compradores para o terreno...nas finanças...

. A partir deste momento ouvem-se várias pessoas a falar em simultâneo, não sendo perceptível o discurso do Sr. António para poder ser transcrito em ata.

O **Sr. Presidente** aconselha a marcação dessa reunião, o Sr. Vereador fará a marcação com o Sr. António e irão tentar clarificar essa situação.

• **Informação** – O **Sr. Presidente** informa que no próximo dia 19 de dezembro realiza-se a última reunião de câmara deste ano, pelas 15.00 horas, nesta mesma sala (auditório da Biblioteca Municipal de Palmela).

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezassete horas e trinta e seis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*